

Julgamento de aÃ§Ã¶es contra Sergio Moro no TRE-PR Ã© marcado para o dia 19

O desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza, do Tribunal Regional Eleitoral do ParanÃ¡ (TRE-PR), liberou nesta terÃ§a-feira (30/1) para julgamento as [duas aÃ§Ã¶es que pedem a cassatÃ£o do senador Sergio Moro](#) (UniÃ£o Brasil-PR), e a data jÃ¡ foi marcada: dia 19 de fevereiro.



O senador Sergio Moro pode ser cassado pelo TRE-PR

Ainda hÃ¡ uma pendÃªncia a ser resolvida: o TRE-PR precisa de quÃ¡rum mÃ¡ximo para julgar cassatÃ¶es e hÃ¡ um cargo vago no tribunal. A questÃ£o, no entanto, deve ser resolvida antes do dia 19, jÃ¡ que o ministro Alexandre de Moraes, presidente do Tribunal Superior Eleitoral, pautou para esta quinta-feira (1Â°/2) a votaÃ§Ã£o da [lista trÃ¡plice](#) para preencher o posto. Depois disso, os nomes serÃ£o enviados ao presidente Luiz InÃ¡cio Lula da Silva (PT) para que ele escolha o novo integrante do tribunal.

Uma das aÃ§Ã¶es foi ajuizada pelo Partido Liberal (PL). A outra, pela FederaÃ§Ã£o Brasil da EsperanÃ§a, formada por PT, PCdoB e PV. As legendas acusam Moro de abuso de poder econÃ´mico, abuso de poder polÃtico e uso indevido de meios de comunicaÃ§Ã£o em sua campanha para o Senado. O MinistÃ©rio PÃºblico [se manifestou favoravelmente Ã cassatÃ£o](#).

O relatÃ³rio do caso Ã© incisivo e detalha todas as acusaÃ¶es feitas pelas legendas, incluindo possÃvel caixa dois envolvendo a contrataÃ§Ã£o de um escritÃ³rio de advocacia pertencente a Luis Felipe Cunha, primeiro suplente de Moro, no valor de R\$ 1 milhÃ£o. O valor foi pago pelo UniÃ£o Brasil.

Os partidos afirmam que a prÃ©-campanha de Moro para a PresidÃªncia da RepÃºblica e a consequente exposiÃ§Ã£o do polÃtico acabaram por influenciar a disputa ao Senado. De inÃ¡cio, Moro iria concorrer ao cargo de presidente pelo Podemos. Posteriormente, lanÃ§ou-se candidato a deputado federal por SÃ£o Paulo, mas acabou, no fim, concorrendo a senador pelo ParanÃ¡.

As aÃ§Ã¶es argumentam que os gastos da prÃ©-campanha para presidente, somados aos da prÃ©-campanha e da campanha ao Senado, feriram a â??igualdade de condiÃ§Ã¶es entre os concorrentesâ?•

pelo Paraná;

Os gastos na corrida ao Senado e na pré-campanha à Presidência teriam ultrapassado os R\$ 6 milhões, mais do que o limite estabelecido pelo TSE, que é R\$ 4,4 milhões para a disputa à casa legislativa.

Os partidos também afirmam que Moro usufruiu de verba e exposição em dois partidos e em candidaturas distintas, o que lhe conferiu vantagem indevida em relação aos outros candidatos.

“Uma das formas de se evidenciar a gravidade dos fatos é o volume excessivo dos recursos patrimoniais utilizados em favor dos requeridos, como por exemplo os serviços para alavancar a campanha do primeiro requerido à Presidência da República que foram contratados da empresa D7 Comunicações Ltda., no valor de R\$ 2.000.000,00, por si só, representam mais de 40% do teto de gastos da eleição à qual concorreu”, afirmou o relator ao pedir a inclusão do caso em pauta.

“O abuso do poder econômico transbordou para a utilização indevida de veículos e meios de comunicação social, pois o esquema de cooptar o espaço midiático de um candidato presidencial, somado ao uso de propaganda partidária para exclusiva promoção pessoal e o desdobramento desses impulsos nos algoritmos da internet, gerou uma superexposição desmedida e prematura do primeiro investigado”, prossegue o magistrado.

Além dos serviços de advocacia de R\$ 1 milhão, outra empresa do suplente de Moro teria sido contratada pelo Podemos para elaborar o plano de governo de Moro, quando o hoje senador ainda era pré-candidato à Presidência. Os gastos, que seriam pagos pelo Podemos, chegariam a R\$ 360 mil, em pagamentos mensais de R\$ 30 mil. Duas parcelas chegaram a ser pagas antes de Moro deixar o Podemos.

“O conjunto indiciário aponta para utilização de esquema de empresas para financiamento disfarçado e não contabilizado de pré-campanha, como nos casos das contratações da empresa Bella Ciao, do escritório SS Advocacia e do Instituto Internacional De Pesquisa e Estudos Jurídicos Em Liberdades Civas Fundamentais Ltda., de nome fantasia: Fcl Law & Trading”, diz o relator.

MP a favor;vel à cassação

Ao se manifestar pela cassação, o MP apontou irregularidades na campanha de Moro. Disse, por exemplo, que gastos com a cerimônia de filiação do político ao Podemos devem ser contabilizados como investimentos na pré-campanha. A principal acusação é que Moro usufruiu de verba e exposição em dois partidos e em candidaturas distintas (Senado e Presidência), o que lhe conferiu vantagem indevida em relação aos outros candidatos.

“Este contexto demonstra que os meios empregados para a realização de pré-campanha e os valores despendidos nesta empreitada em prol dos investigados mostrou-se, de fato, desarrazoados, assumindo contornos de uso excessivo do poderio econômico”, sustentou o MP.

Ainda segundo os procuradores, a candidatura inicial de Moro à Presidência fez com que



• recursos financeiros alãassem sua imagem a nãvel nacional, gerando grande visibilidade da prã-campanha, em detrimento dos demais candidatos ao Senado do Paraná;•.

hã como desvincular os benefãcios eleitorais advindos da alta exposiãã do primeiro investigado, alcanãada por meio da prã-candidatura ã Presidãncia, de sua efetiva campanha ao cargo de senador no estado do Paraná;.

Clique [aqui](#) para ler o relatãrio

Aije 0604176-51.2022.6.16.0000

Aije 0604298-64.2022.6.16.0000

Autores: Tiago Angelo, Sem autor